

MOVIMENTOS SOCIAIS E A PRODUÇÃO DE ESPAÇOS DE AUTONOMIA EM UM CONTEXTO DE IN-SEGURANÇA

Felipe Rangel Tavares - PUC Rio

tavares.geo@gmail.com

RESUMO

Diante de um permanente estado de exceção, no qual a segurança se impõe como paradigma de governo e as medidas de contenção incidem sobre o ordenamento jurídico, que direitos os movimentos sociais podem reivindicar, se estes direitos são suspensos? Neste artigo que versa sobre a produção espacial dos movimentos sociais no âmbito de um estado de exceção e segurança, consideramos que os protestos, as manifestações e os levantes constituem espaço-temporalidades onde os direitos podem ser elaborados e construídos coletivamente, no transcorrer das ações coletivas. Sendo assim, os direitos são um objeto de disputa, há tensões e conflitos envolvidos em sua constituição. Portanto, concebemos enquanto espaços de autonomia estas espaço-temporalidades de construção de direitos, reconhecendo os movimentos sociais como arquitetos rebeldes dessa construção. Abordaremos os movimentos sociais enquanto produtores de espaço – suas ações contém uma repercussão política espaço-temporal, tanto material quanto simbólica. Na primeira parte deste ensaio, tratamos dessa produção social do espaço pelos movimentos sociais a partir dos protestos e ações coletivas (marchas, levantes, passeatas, ocupações, etc.). Seguimos a proposta de Melucci (1989), para quem os movimentos sociais são sistemas de ação que operam num campo sistêmico de possibilidades e limites (oportunidades e coerção), sendo definidos analiticamente como “uma forma de ação coletiva (a) baseada na solidariedade, (b) desenvolvendo um conflito, (c) rompendo os limites do sistema em que ocorre a ação”. Para Melucci (1989), os movimentos sociais praticam no presente a mudança pela qual eles estão lutando, portanto, as práticas (espaciais) dos movimentos sociais são capazes de acionar transformações (políticas, econômicas, culturais, ambientais, institucionais) no espaço-tempo da vida cotidiana. Contudo, violência, truculência e agressividade figuram durante atos de insurgência. A segurança como paradigma de governo cria espaços de controle, nos quais a contestação e o protesto, assim como o direito à manifestação, são suspensos. A evidência mais comum à suspensão refere-se às tentativas de criminalização dos movimentos sociais e a

repressão às mobilizações nas ruas. Essa questão será abordada na segunda parte, relacionando a segurança como paradigma de governo ao estado de exceção e sua expressão material/simbólica no processo de militarização do espaço. Por último, discutiremos a importância dos espaços de autonomia como lugares de construção de direitos, apresentando algumas experiências latino-americanas e anglo-saxônicas, no intuito de propor alternativas e vias de reapropriação que apontem para futuros possíveis, mesmo diante das atuais estratégias de controle, vigilância e dominação.

Palavras-chave: movimentos sociais; in-segurança; autonomia.